



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 1399

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 137/18 - Ariel Construções e Serviços Ltda ME.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/18

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna publico o extrato do 2º TERMO ADITIVO ao contrato nº 137/18, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. ARIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Em razão da demanda e negociação entre as partes o contrato de prestação de serviço fica ajustado um acréscimo no quantitativo que perfaz o valor de R\$ 103.582,66 (Cento e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), equivalendo a um acréscimo aproximado de 16,69 (Dezesseis virgula sessenta e nove por cento) do valor inicial total do Contrato, de R\$ 620.634,95 (Seiscentos e vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), passará para o valor de R\$ 724.217,61 (Setecentos e vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 23 de março de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal